

# Minas Gerais recebe do Depen Nacional oito ônibus para o translado de presos

*Novos veículos já estão no estado e representam reforço importante para a frota do Departamento Penitenciário de Minas Gerais* 09 de Dezembro de 2020 , 17:47

Atualizado em 28 de Dezembro de 2020 , 13:03

O Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) recebeu na última terça-feira (8/12) oito ônibus adaptados para a escolta de custodiados. Os veículos foram doados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), atendendo às resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Segurança Pública (CNPCCP) e Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).



Os novos ônibus possuem capacidade para acomodar 28 internos, cinco policiais penais e um motorista. Há dois compartimentos de cela e eles são equipados com sistema de CFTV, sistema de sinalização acústica e visual, além de adaptações no compartimento de escolta, permitindo melhor posicionamento dos policiais penais e melhor acompanhamento dos deslocamentos.



Para o diretor-geral do Depen-MG, Rodrigo Machado, a doação dos oito veículos de grande porte para Minas Gerais irá contribuir para a modernização da frota e para o deslocamento mais seguro para todos os atores envolvidos em um traslado de custodiados.

“Os veículos serão fundamentais durante as nossas operações, quando é preciso remanejar um número maior de presos de uma só vez. Há uma preocupação com o transporte seguro e adequado, tanto para os policiais penais quanto para os próprios internos. Agradecemos ao Depen Nacional por contribuir de forma tão expressiva com a custódia em Minas Gerais”, ressaltou.





No total, o departamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública adquiriu 298 furgões e 161 ônibus adaptados para transporte de presos em todo o país. Em 2020, o órgão investiu R\$ 106 milhões em veículos para transporte de presos para aparelhamento das unidades federativas. Desde o início do ano, já foram doados 16 ônibus e 150 furgões aos estados.

De acordo com o Depen Nacional, as doações propiciam aos entes federativos melhores condições para o traslado no sistema penitenciário e contribuem para a preservação da integridade física e mental de todos os envolvidos, em observância aos preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e ao princípio da dignidade humana.

*Texto: Flavia Santana*

*Fotos: Divulgação/Sejusp*

[Enviar para impressão](#)